

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 12°—14° DA REPUBLICA—N. 275

SÃO PAULO

SABBADO 13 DE DEZEMBRO DE 1902

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 859

DE 6 DE DEZEMBRO DE 1902

Cria o districto de paz de São Joaquim, na comarca de Nuporanga

O doutor Bernardino de Campos, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica creado na comarca de Nuporanga um districto de paz com as divisas seguintes e sob a denominação de districto de paz de São Joaquim:—Principiam na barra do correjo Cachoeira, por elle seguem até a barra do correjo da morada do dr. Antonio Terquato Fortes Junqueira, dahi seguem á esquerda pelo correjo maior até sua cabeceira, e deste ponto em rumo ás divisas de São José do Morro Agudo, seguem á esquerda, pelo mesmo correjo, até ao ribeirão dos Agudos, e por este acima até á barra do correjo dos «Dias», e por este acima até suas cabeceiras, e dahi a rumo á cabeceira do correjo do Morro Cavado, e por este abaixo até á ponte que vai para a fazenda de Carlos Pinochio e João Candido Alves Ferreira, dahi á direita até ao espigão que divide as aguas deste correjo com as do «Santiago», e por este espigão até frontear uma corredeira no rio Sapucahy, no lugar denominado «Vão dos Fernandes», e descendo pela referida corredeira até ao ponto de partida.

* Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior e da Justiça assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em seis de Dezembro de mil novecentos e dois.

BERNARDINO DE CAMPOS.
BENTO BUENO.

Publicada na Directoria do Interior da Secretaria de Estado dos Negocios do Interior e da Justiça, em 6 de Dezembro de 1902. — O director interino, *Carlos Reis*.

LEI N. 860

DE 10 DE DEZEMBRO DE 1902

Cria uma escola para o sexo feminino no bairro do Barro Branco, municipio da Capital

O doutor Bernardino de Campos, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica creada no bairro do Barro Branco, do municipio da Capital, uma escola para o sexo feminino.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior e da Justiça assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em dez de Dezembro de mil novecentos e dois.

BERNARDINO DE CAMPOS.
BENTO BUENO.

Publicada na Directoria do Interior da Secretaria de Estado dos Negocios do Interior e da Justiça, em 10 de Dezembro de 1902. — O director interino, *Carlos Reis*.

SECRETARIAS DE ESTADO

Interior e Justiça

INTERIOR

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1902

1.ª SUB-DIRECTORIA

2.ª SECÇÃO

Transmittiram-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores os requerimentos e documentos com que pretendem naturalizar-se cidadãos brasileiros os subditos italianos Nicolau Farro e Antonio Passaro.

Officio despachado

Da camara municipal de Cabreúva, solicitando a remessa de vaccina e serum contra o veneno das cobras.—A' Directoria do Serviço Sanitario

Requerimentos despachados

De Nicolau Farro e Antonio Passaro, Italianos, pedindo sejam encaminhados os requerimentos e documentos com que solicitam carta de naturalização.—Encaminhem-se.

3.ª SECÇÃO

Transmittiu-se á Secretaria da Agricultura o officio do director do Museu Paulista, pedindo pagamento de 380\$000, de concertos feitos no frontespicio do monumento.

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Agradecem-se ao sr. dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, a offerta dos objectos constantes da relação que acompanhou o seu officio de 10 do corrente, os quaes deverão figurar nas galerias do Museu Paulista.—Recommendeu-se ao director do Museu que fosse pessoalmente receber os alludidos objectos.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Officio despachado

Do cidadão Francisco Fernandes Cesar Leite, professor substituto do Grupo Escolar de S. José dos Campos, consultando si no periodo das férias tem direito a receber vencimentos, visto ter a professora á qual substitua desistido da licença em que se achava.—Venha por intermedio do director do grupo.

Serviço sanitario

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1902

Papeis despachados:

Comunicação do pharmaceutico Carlos da Silva Loureiro, do ter assumido a responsabilidade da pharmacia «Central», sita em Tieté.—2.º despacho. Archive-se.

Officio do dr. engenheiro sanitario, enviando o resultado da vistoria a que procedeu no predio n. 1 da ladeira da Constituição.—Igual despacho.

Requerimento do dr. Domenico Carnacini, pedindo relevação de uma multa.—2.º despa-

cho: Officie-se ao cidadão intendente municipal nos termos da informação.

Officio do dr. chefe da Repartição de Aguas e Exgottos, dando as precisas informações em resposta ao officio n. 1593, desta directoria.—2.º despacho: Archive-se.

Do mesmo, em identico sentido em resposta ao officio sob n. 1635, desta directoria.—2.º despacho. Archive-se.

Do intendente municipal de Tieté, dando as necessarias informações em resposta ao officio sob n. 1790, desta directoria.—2.º despacho. Archive-se.

Do dr. prefeito municipal, comunicando sobre as providencias dadas de accordo com o officio sob n. 1768, desta directoria.—2.º despacho. Archive-se.

Do chefe da Repartição de Aguas e Exgottos, dando as necessarias informações em resposta ao officio sob n. 1822, desta directoria.—Igual despacho.

Do dr. director interino da Secção Demographo-Sanitaria, fazendo a prestação de contas da quantia de réis 83\$333, despendida com o expediente daquella Secção.—2.º despacho: Remettam-se ao cidadão dr. secretario do Interior e da Justiça.

Requerimento do sr. Ignacio Cametti, propondo a venda a esta directoria de 200 caixas de creolina ao preço de réis 2\$200 por litro liquido.—Junte á proposta apresentada ao cidadão dr. secretario do Interior e da Justiça, e que vai ser informada por esta directoria.

Officio do dr. prefeito municipal comunicando que se acha em pessimas condições hygienicas a casa n. 179 da rua Visconde de Parnahyba.—2.º despacho. Archive-se.